

Índios Krenaks, últimos remanescentes dos Botocudos em Minas Gerais, vítimas de violenta repressão e guerra de extinção aguçada a partir de 1808 com a legislação joanina, e transferidos à força de suas terras para a FUNAI em 1972, retornam às mesmas à revelia do órgão tutelar em 11 de Maio deste ano.

O presente comunicado tem como finalidade participar de várias entidades, que se preocupam com a causa indígena, solicitando-lhes manifestar-se de público em apoio aos KRENAKS e a exigir da FUNAI a devolução das terras a quem de legítimo direito, os índios.

A título de subsídios segue um breve histórico da situação dos índios KRENAK.

### HISTÓRICO

#### Doação de terras e providências do órgão tutelar

O decreto 5462, de 10.12.1920 do Governo do Estado de Minas Gerais doou à União uma área de 4.000 hectares, situada na margem esquerda do Rio Doce, no município de Resplendor, para ser ocupada principalmente pelos índios Pojiteh e Krenaks, que, de fato, já ocupavam a área desde tempos imemoráveis, o que é possível de comprovação histórica (vide, por exemplo, Sônia Marcato, 1978 e 1979, mais bibliografia nela arrolada pela mesma autora), etnohistórica (tradição oral do grupo) e arqueológica.

Em 1919, os Botocudos do rio Doce (dos quais os atuais Krenaks são os remanescentes), foram grupados em torno dos P.P.II. Pepinque e Irenê, quando da criação do SPI em Minas Gerais.

Em 1920, data da doação portanto, foi instalado o P.I. Guido Marlière, para onde transferiram-se em 1926 vinte e dois índios Krenaks (Charlotte Emerich e Ruth Monserrat, Boletim Museu do Índio nº 15).

Em 1942, segundo Marcato, haviam 59 índios no referido P.I.I. (Marcato. 1978).

Em 1958, parece que ainda havia um interesse do órgão tutelar, mas os dados não são bem claros, sendo que daí para a frente a falta de assistência é total até 1969, quando cria-se o Reservatório Agrícola Indígena (B.I. da Funai, ano I, nº 4/72:24).

## 2. A transferência forçada

Em dezembro de 1972, após entendimentos entre a FUNAI, na pessoa do Gal. Bandeira de Mello, representado pelo Cap. Pinheiro, e o Governo do Estado de Minas Gerais, na pessoa do Sr. Rondon Pacheco, resolve-se trocar a área do Rio Doce, que a esta altura eram apenas 13 alqueires, pela Fazenda Guarani.

Em março de 1970, a FUNAI entrara com uma Ação de Reintegração de Posse para reaver toda a área do I.I., invadida por fazendeiros. Foi dado um prazo de trinta dias para a retirada.

Os ocupantes contrataram um advogado, Sr. Alexandre de Alencar residente em Resplendor, para defendê-los perante a FUNAI.

É elaborado um Memorial que se envia ao Presidente da República, à época, Gal. Garrastazu Médice, alegando haver um direito de posse dos invasores por estarem ali há cinquenta anos (o documento de demarcação datado de 1920 é claro quanto à inexistência desses ocupantes), que estes eram trabalhadores, contribuindo para o progresso etc... e alegando a inexistência de índios na área e não ser dois velhos Jacó (falecido na fazenda Guarani) e Sebastiana (ainda viva).

O secretário particular da presidência da República em 26.5.70, Sr. Sérgio H. Médici, mandou sustar a ação de despejo sob a alegação de que a doação do Estado à União objetivava a fundação de colônia destinada aos índios Crenagues e Pofichás, ora extintos".

Tanto a Ação da FUNAI, quanto o processo do Sr. Alexandre, objetivavam afinal uma situação que justificasse aos invasores e à própria FUNAI a transferência dos indígenas de área para que se solucionasse tranquilamente "problema social das colônias" que não teriam para onde ir.

Desta forma iniciam-se entendimentos para uma troca de região. Krenak por uma área do Parque Florestal Cel. Fábiano. De repente, segundo Gal. Bandeira de Mello, devido a "dificuldades que estariam surgindo" (E. 452/Pres. 20.01.2.71), estes entendimentos são suscitados e a área do Parque será substituída pela Fazenda Guarani, no município de Carmésia de propriedade do P.M.M.G. de MG.

Informa ainda o general que o representante da FUNAI havia mandado entendimentos como Sr. Secretário da Agricultura, Sr. Alysson Paulinelli, mais o comandante da FM e que ambos estavam de acordo".

O que não se esclarece é que a fazenda Guarani era economicamente improdutiva, ao contrário da área do Rio Doce, de sob fértil, rica em minérios e pesca abundante.

Todavia tramitação é feita sem o conhecimento dos índios Krenaks, interessados diretamente na questão.

Segundo a Lei nº 5.875, de 16.05.72 é legalizada a doação da Fazenda Guarani à FUNAI, e não aos índios, note-se bem!

O Cap. Manoel dos Santos Pinheiro, chefe da ajudância MG/BA, declara que a transferência do P.I. Krenak para a Faz. Guarani "foi efetuada de acordo com a programação aprovada pela Presidência da FUNAI, transcorrendo sem qualquer problema" (Ofício nº 098/MG/73 - 12.03.73). A operação começou no dia 9 e foi encerrada no dia 24.12.72.

O Cap. Pinheiro não declara que os índios foram levados à força, tendo o mesmo sido ameaçado de prisão caso não a aceitasse. O líder da tribo, Joaquim Grande, que se recusava a deixar a terra, seu ponto de referência no mundo, foi levado algemado, tendo demenciado após o ato de força (JB, 30.11.75). Este capitão é acusado pelos Krenaks de ter ganhado muito dinheiro para promover a troca de terras.

### 3. Repressão e resistência

Os Krenaks da década de 70 no século XX são os remanescentes e um dos pontos culminantes de um processo de dizimação de que foram vítimas os índios botocudos desde a colônia, e que se aguça, particularmente para os de MG, em 1808 com a legislação Joanina que visa garantir a posse da terra aos que demandavam a mata Atlântica e o Vale do Rio Doce, num processo de expansão agrícola.

Um dos contrapontos desse violento processo de extermínio que chega ao nosso século é a recusa dos Botocudos de se integrarem dentro de uma sociedade e sistema cultural que não o seu. O século XX inicia-se sem que várias tribos e grupos tenham sido atraídos e "pacificados". Em 1911 o inspetor do SPI no Espírito Santo apresenta um quadro geral destes grupos, estando incluído dentro deles os Guterás que se destacavam como "um grupo arredio, liderado pelo "capitão" Crenac que, não desejava manter contatos com os civilizados (Marcato, 1979).

Essas relações com esse grupo especificamente. Em 1923 vamos encontrar uma referência sobre fatos graves passados no P.I. G.M., que, segundo Marcato "contribuíram uma vez mais para assinalar o caráter violento das relações entre Botocudos e civilizados no Rio Doce" (1979). As informações oficiais são várias, não referindo ao motivo dos acontecimentos, e dizendo que estes resultaram na "morte de nove índios e a retirada de algumas famílias indígenas" (Relatório do Ministro da Agricultura Pim e Almeida em 1923, RJ, 1926). Pode-se depreender o início de tomada da área dos indígenas.

Em 1926 Fróes Abreu referindo-se especificamente sobre os Krenak pôs êle visitados em 1926 no P.I. G.M., dizia que preferia calar-se mesmo não desconhecendo " as perversidades cometidas pelas civilizados contra os índios da área!"

Em 1918 os krenak eram 65 (Simões da Silva) e os de Fróes Abreu apenas 22 em 1926. O patrimônio indígena era ainda dilapidado na exploração da madeira de lei. "E diz ainda Abreu:"

" Se, por ventura, ficaram os Krenak ao abrigo das chacinhas dos tempos remotos, agora, em nossos dias, não escaparam das armas dos nacionais deshumanos ..."

Temos caracterizada a violência contra os Krenaks, e os Botocudos em geral, que mesmo assim sobrevivem, restando em 1939, segundo Nimuendajú 68 indígenas no P.I. Guido Marlière, remanescentes de diversos grupos Botocudos.

A violência não sendo apenas física, prossegue no processo de tomada de terras sob outras formas. Em depoimentos, êste índios declaram que durante um grande período êles foram praticamente confinados numa ilha próxima à barra do rio Eme. Durante este período, os fazendeiros aproveitaram para se estabelecer mais e mais no local.

Em 1969, instala-se no Posto uma Colônia Penal Indígena que viola inclusive preceitos constitucionais, além de obrigar os índios a uma convivência forçada com elementos de outras etnias,

Paralelamente, temos a infiltração de bebida como uma forma depressão dos civilizados, para desencadear um processo de desajustes e conflitos que justificasse uma intervenção.

Culminado o processo de violência temos então em 1972 a transferência, dada a partir de uma permuta de terras. Esta transferência vai implicar num processo de desintegração grupal uma vez que alguns permanecerão no PI Vanuíre em OP (45), outros em Resplendor (5) e ainda em B.H. 22). A dispersão é devida ao fato de que na Fazenda Guarani não existem condições para a sobrevivência do grupo, que vão desde as de subsistência até as de constituição do grupo étnico enquanto uma sociedade. Por outro lado, foram obrigados ao convívio com grupos que não o seu, que vão desde os colonos que existem na fazenda anteriormente e que lá permaneceram à espera de indenização, até os índios Pataxós do sul da Bahia, que para lá se deslocam como um refúgio à tomada também de suas terras, até os índios Guaranis transferidos em 1973 do Espírito Santo. Cria-se um clima de tensão e conflito intra-grupos.

Os Krenaks desde 1973 afirmam que não ficarão naquelas terras (Relatório do Chefe do PI - 24.11.73). Além da insatisfação com a terra, têm consciência de que sua transferência foi um ato de poder com abuso de autoridade, e sentem por outro lado que aquela terra não é a deles,

onde possam encontrar a sua história e razão de ser.

Buscando esta razão de ser, 26 índios dos 49 Krenaks da Fazenda Guarani, retornaram domingo último dia 11.05.80 às suas terras de origem.

Encontraram o seu antigo lugar de morada semi-destruído pelo abandono e pelas últimas enchentes e com menos coqueiros. Alojaram-se num cômodo de uma casa semi-destruída, e possuem alimentação que não dará para uma semana.

São 4 homens adultos (para eles o menino de 14 anos já é um adulto), três mulheres com crianças de peito, 2 velhas de mais de 60 anos, uma mulher solteira e 16 crianças. O Chefe do grupo, José Alfredo está adoentado, com suspeita de tuberculose.

Pedem de início a garantia de sua permanência no local, sendo-lhes assegurada a posse de uma nascente.

Pedem apoio, urgente, para que não sejam transferidos impunemente pela FUNAI como da primeira vez.

(Notícias mais recentes estão no Estado de São Paulo e Jornal da Tarde de 13.05.80.

Belo Horizonte, 13 de maio de 1980.

Grupo de Estudos da Questão Indígena - GREQUI  
Departamento de Sociologia e Antropologia - FAFICH  
Caixa Postal 25372 B. Hte. I - MG

Associação Mineira de Defesa Ambiental - AMDA  
Rua da Bahia, 573 - sala 506.  
B. Hte. - MG